

## **INDICAÇÃO Nº. 035/2013**

***Senhor Presidente:***

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com o setor responsável a fim de providenciar a instalação de Telefone Público, "Tipo Orelhão", na Secção Cebolão de nossa cidade, atendendo assim satisfatoriamente às pessoas que residem naquele local e em ocasiões de urgência, sentem a necessidade de utilizar esse bem público para consecução de seus interesses.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2013.

***Vanderlei Rodrigues dos Santos***

Vereador